ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 259, de 23/09//98

HOMOLOGA CONVÊNIO N.º 90972/98, COM O FNDE

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio N.º 90.972/98, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de receber recursos para aquisição de veículos para o transporte escolar de alunos no ensino fundamental.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações especificas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de setembro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23/09/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria